



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 587

08 de Julho de 2022

PG. 1/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2022 – Nº 02/2022

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2022, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

Candidato:	Classificação
- Felipe Prado de Menezes	01º lugar
- Karla Caroline Pereira	02º lugar
- Mayara Kaus Franco	03º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 14 de julho de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão temporária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **02 (DUAS) VAGAS**, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 08 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 587

08 de Julho de 2022

PG. 2/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 021/2022

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2022, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Candidato:	Classificação
- Luiz Ricardo da Silva Flor	04º lugar
- Jocasta S Santos	05º lugar
- Ana Paula de Souza Silva	06º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 15 de JULHO de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **01 (UMA) ÚNICA VAGA para cada cargo**, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 08 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 587

08 de Julho de 2022

PG. 3/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 306/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Carla Maria Sotocorno Bosisio**, Assistente Administrativo, portadora do RG. n.º 40.388.339-8, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 11 a 20 de julho de 2022 (10 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 587

08 de Julho de 2022

PG. 4/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 307/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Elton Roberto Silva**, Trabalhador Braçal, portador do RG. n.º 41.126.666-4, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2022 (15 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 587

08 de Julho de 2022

PG. 5/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 308/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Daniele Silva Flausino**, Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG. n.º 44.751.797-1, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022 (30 dias).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 587

08 de Julho de 2022

PG. 6/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 36/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA** o certame como **DESERTO** face a ausência de interessados em contratar com a Administração Municipal, tudo em conformidade com a decisão proferida pela Pregoeira e equipe de Apoio.

Prefeitura Municipal, 08 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de todos os resíduos dos serviços de saúde – RSS produzido no município de Anhumas.

Contratante: Município de Anhumas -.

Contratada: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA EPP

Modalidade: Dispensa de Licitação 11/2019.

Prazo: 12 (doze) meses-.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 08 de julho de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual para contratação de empresa especializada em educação, com fornecimento de materiais didáticos e suporte pedagógico para professores do ensino infantil e fundamental do município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 10/2021

Vigência: 12 (doze) meses

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 04 de maio de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 587

08 de Julho de 2022

PG. 7/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual para Contratação de serviços especializados de assistência técnica em informática para manutenção preventiva e corretiva da rede municipal de computadores visando atender as necessidades dos Setores Administrativos do Município de Anhumas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: GONÇALO DIAS DE CARVALHO FILHO MEI

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 13/2021

Vigência: 12 (doze) meses

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 20 de maio de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 44/2022

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão**

Presencial, registrado sob nº. **44/2022**, buscando a **Aquisição de uma motocicleta visando atender as necessidades do Departamento de Serviços de Estradas e Rodagem Municipal – SERM**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 44/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **21 de julho de 2022**, às **10:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 08 de julho de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

Pregão Presencial Nº 28/2022-.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de sua atribuição legal, nos termos da Legislação vigente, **ADJUDICA em favor das empresas:**

CAVALHIERI & CACEFO LTDA ME, os seguintes itens, Item **03 - Fralda Descartável Geriátrica - Tamanho G (70 a 90kg) pelo valor unitário de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) e o item 04 - Fralda Descartável Geriátrica - Tamanho EG (acima de 90kg) pelo valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando o montante de **R\$**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 587

08 de Julho de 2022

PG. 8/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

62.325,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais);

Em favor da Empresa: **DELTA – MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME**, para os seguintes itens, Item **05 - Fralda Descartável para uso infantil - Tamanho P (até 5 kg) pelo valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos);** item **6 - Fralda Descartável para uso infantil - Tamanho M (5 a 9 kg) pelo valor unitário de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos);** item **07 - Fralda Descartável para uso infantil - Tamanho G (de 9 a 12 kg) pelo valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos)** e o item **09 - Fralda Descartável para uso infantil - Tamanho XXG (acima de 15 kg ate 26 kg) pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos)**, totalizando o montante de **R\$ 3.551,80 (três mil quinhentos e cinquenta e um real e oitenta centavos)**, tudo em conformidade com a adjudicação da Pregoeira.

Ainda, declaro como **FRACASSADO** o certame para os Itens, **01 - Fralda Descartável Geriátrica - Tamanho P (de 20 a 40kg);** item **02 Fralda Descartável Geriátrica - Tamanho M (de 40 a 70kg)** e item **08 - Fralda Descartável para uso infantil - Tamanho EG (acima de 12 kg)**, considerando que não houve propostas classificadas para referido item, nos termos de decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Encaminhe-se o presente procedimento para as providencias

necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 08 de julho de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 28/2022**, e de acordo com a legislação vigente (**art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002**), bem como aos interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA** o objeto licitado constante de **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de **fraldas descartáveis** para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal, em favor da Empresa: **CAVALHIERI & CACEFO LTDA ME**, os seguintes itens, Item **03 - Fralda Descartável Geriátrica - Tamanho G (70 a 90kg) pelo valor unitário de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos)** e o item **04 - Fralda Descartável Geriátrica - Tamanho EG (acima de 90kg) pelo valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando o montante de **R\$ 62.325,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais);**

Em favor da Empresa: **DELTA – MED PRODUTOS FARMACEUTICOS**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 587

08 de Julho de 2022

PG. 9/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

LTDA ME, para os seguintes itens, Item 05 - Fralda Descartável para uso infantil - Tamanho P (até 5 kg) pelo valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); item 6 - Fralda Descartável para uso infantil - Tamanho M (5 a 9 kg) pelo valor unitário de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos); item 07 - Fralda Descartável para uso infantil - Tamanho G (de 9 a 12 kg) pelo valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) e o item 09 - Fralda Descartável para uso infantil - Tamanho XXG (acima de 15 kg ate 26 kg) pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), totalizando o montante de R\$ 3.551,80 (três mil quinhentos e cinquenta e um real e oitenta centavos), tudo em conformidade com a adjudicação da Pregoeira.

Ainda, HOMOLOGA como FRACASSADO o certame para os Itens, 01 - Fralda Descartável Geriátrica - Tamanho P (de 20 a 40kg); item 02 Fralda Descartável Geriátrica - Tamanho M (de 40 a 70kg) e item 08 - Fralda Descartável para uso infantil - Tamanho EG (acima de 12 kg), considerando que não houve propostas classificadas para referido item.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 08 de julho de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de acréscimo de quantidade referente a “Contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem de gramíneas em ruas e próprios públicos do Município de Anhumas”.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: CLAUDINEI IVANEIS DA SILVA ME -.

Modalidade: Pregão Presencial 20/2022 -.

Valor Acrescido: R\$ 958,34 -.

Data: 07 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 07 de julho de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

